

REGULAMENTO GERAL

1. INTRODUÇÃO

Os XVII Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo vão realizar-se entre os dias 07 de Maio de 2023 e 07 de Julho de 2023 (data que poderá sofrer alterações).

2. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO EXECUTIVA

2.1 A Comissão Organizadora é composta por representantes da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, das Juntas de Freguesia e Coletividades do Concelho, bem como por representantes das Associações e Clubes Coordenadores da Modalidade Desportiva, cabendo a presidência à Autarquia.

2.2 A Comissão Executiva é composta pelos Professores/Técnicos da Câmara Municipal, Associações e Clubes Coordenadores de Modalidade, cabendo a cada um deles a organização técnica, elaboração de calendários, marcação de provas, qualificação de desportistas, julgamento de reclamações, aplicação de sanções disciplinares e designação de juízes (árbitros).

3. MODALIDADES/ ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.1. Os jogos disputam-se nas modalidades de Andebol, Atletismo, Basquetebol 3x3, Futebol de 7, Futsal, Orientação, Natação, Pesca Lúdica, Jogo da Malha, Ténis de Mesa, Ténis, BTT (prova de carácter lúdico), Boccia e Carrinho de Rolamentos (prova de carácter lúdico).

3.2. Na modalidade de Ténis de Mesa e Pesca lúdica a realização dos quadros competitivos está dependente de um número mínimo de 10 desportistas.

Na modalidade de Ténis só haverá provas por escalão se houver no mínimo 5 inscritos por escalão. Caso contrário juntam-se os atletas de todos os escalões e realiza se apenas um quadro competitivo, deixando de haver prémios de classificação para cada escalão.

3.3. Qualquer modalidade desportiva pode ser desenvolvida na sua vertente competitiva e/ou recreativa.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- Participam equipas e desportistas representantes de clubes, associações, instituições de solidariedade social, escolas cuja sede se situe na área de qualquer freguesia do concelho de Penalva do Castelo;
- No caso de não existirem, na Freguesia, Clubes ou Associações interessadas, podem participar equipas representando a própria Junta da Freguesia;
- Em todas as modalidades podem ser constituídas **equipas com atletas com naturalidade e/ou residência nas diversas freguesias** do concelho de Penalva do Castelo; caso a coletividade pretenda inscrever um atleta que não seja natural e/ou residente no concelho, deverá essa situação ser previamente apresentada à organização e poderá ser ou não autorizada pela mesma depois de analisada;
- Os participantes podem participar em todas as modalidades representando apenas uma freguesia/associação/coletividade.

5. ESCALÕES ETÁRIOS

Os jogos compreendem provas distintas e destinam-se a jovens masculinos e femininos (segundo Regulamentos Específicos), nascidos em:

- “Sénior” – nascidos antes de 1993
- “S” – nascidos entre 1993 e 2005 (inclusive)
- “J” – nascidos em 2006 e 2007
- “A” – nascidos em 2008, 2009 e 2010
- “B” – nascidos em 2011, 2012 e 2013
- “C” – nascidos em 2014 e 2015
- “D” - nascidos em 2016 e 2017

5.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO POR ESCALÕES

5.1.1 No escalão **Escalão “S”**, só se encontram abertas inscrições nas modalidades de Andebol, Futsal, Atletismo, Ténis, Ténis de Mesa, BTT, Jogo da Malha e Boccia.

5.1.2 No **Escalão “Sénior”** só se encontram abertas inscrições na modalidade de Jogo da Malha, Atletismo, Futsal, Ténis, Ténis de Mesa, BTT e Boccia.

- ✓ As inscrições serão aceites a partir dos 31 anos de idade (inclusive);

5.1.3 Relativamente ao futsal, as equipas do escalão S e Sénior têm que ser constituídas com elementos dos dois escalões, **sendo obrigatório constar na ficha de jogo** no mínimo dois elementos do escalão sénior e estar sempre em campo um elemento do escalão sénior.

5.1.4 Nos escalões B, C e D e em todas as modalidades coletivas, poderão fazer-se equipas mistas uma vez que o quadro competitivo será comum. Serão atribuídos prémios de participação a todos os atletas destes escalões.

5.1.5. Os escalões D, C e B, na prova de natação, poderão participar nos 25m livres e/ou 25m costas.

5.1.6. O escalão A, na prova de natação, poderá participar nos 50m livres, 50m costas e/ou 50m bruços, devendo escolher apenas duas provas.

5.1.7. O escalão J, na prova de natação, poderá participar nos 50m livres, 50m costas, 50m bruços e/ou 50 mariposa, devendo escolher apenas duas provas.

5.2. NOTAS IMPORTANTES

- Em cada modalidade só poderão ser inscritos em escalões diferentes os praticantes/desportistas do último ano do escalão imediatamente inferior, mas neste caso só podem participar nesse escalão;
- A modalidade de Andebol será disputada nos moldes de Andebol de 5 para os escalões “A” e “J” e Andebol de 4 para os escalões “B” e “C”.

- Nas modalidades de Andebol e Basquetebol poderão fazer-se equipas mistas uma vez que o quadro competitivo será comum. Na atribuição dos prémios de participação não haverá diferenciação entre feminino ou masculino.
- A modalidade de atletismo será constituída apenas pela prova de corrida de fundo (corrida aberta).
- Os desportistas do escalão “J” poderão participar em todas as modalidades em competição nos Jogos Desportivos com exceção de ténis.
- O jogo da malha destina-se a participantes do escalão J, S e Sénior havendo competição conjunta.
- No Andebol existe um limite do número de atletas federados em campo, sendo permitido no máximo três atletas em campo.
- No futebol de sete, existe um limite do número de atletas federados em campo, sendo permitido no máximo cinco atletas durante o jogo.
- No futsal, existe um limite do número de atletas federados em campo, sendo permitido no máximo três atletas durante o jogo, não podendo ultrapassar os 5 federados na ficha de jogo (inclusive para o escalão S e Sénior).
- O número máximo de jogadores inscritos na ficha de jogo de futsal é de 10, no entanto caso hajam lesões durante o torneio a coletividade poderá inscrever outro jogador.
- Os dirigentes representantes de cada coletividade ou Junta de Freguesia terão que estar obrigatoriamente a acompanhar a equipa/atletas em todas as competições em que participam.
- Os dirigentes terão que pertencer obrigatoriamente à coletividade ou Junta de Freguesia que representam.
- No Futebol de sete e no Futsal o dirigente responsável pela equipa tem que estar presente. Caso contrário, o jogo não se pode realizar, penalizando a equipa em questão com uma derrota.
- A modalidade de Boccia passará a ser de carácter competitivo com atribuição de prémios de classificação. No entanto continuará a não ter diferenciação de escalão nem sexo para formação das equipas.

- A prova de carrinhos de rolamentos será de caráter lúdico sem diferenciação de escalão e sexo. Só poderão participar atletas dos escalões A, J, S e Sênior. Será realizada no dia 03 de Junho na freguesia de Pindo.
- A prova de natação será nos estilos livres e/ou costas, na distância de 25m para os escalões D, C e B, podendo os participantes nadar as duas provas.
- A prova de natação será nos estilos livres, costas e/ou bruços, na distância de 50m para o escalão A, tendo os participantes que escolher apenas duas provas.
- A prova de natação será nos estilos livres, costas, bruços e/ou mariposa, na distância de 50m para o escalão J, tendo os participantes que escolher apenas duas provas.
- A realização de provas nas modalidades propostas, está sujeita à existência de equipas que permitam a realização de quadro competitivo. Caso contrário, a modalidade poderá ser retirada dos Jogos Desportivos, não havendo entrega de prémios de classificação.

6. Inscrições

As inscrições dos Clubes/Associações, nas modalidades, são efetuadas através de impressos próprios, que junto se anexam, assinados por dois dirigentes da coletividade, autenticados com carimbo ou selo branco em uso na mesma e **entregues até ao dia 29 de Abril** no seguinte local:

PISCINA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO
UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES

7. FORMAS DE COMPETIÇÃO E REGULAMENTO

7.1 As competições serão definidas por sorteio a realizar em horário e local a indicar oportunamente ou, em caso das provas individuais que o justifiquem, mediante calendarização das mesmas a cargo da Associação/Clube da Modalidade.

7.2 As provas a realizar regem-se pelos Regulamentos Específicos de cada Modalidade.

7.3 A alteração dos quadros competitivos deverá ser definida pelas coletividades envolvidas e transmitida a nova data à comissão organizadora através de impresso próprio com uma antecedência nunca inferior a 48 horas e sempre sujeito a aprovação por parte da organização.

8. CALENDARIZAÇÃO GERAL

- As provas são preferencialmente realizadas às sextas-feiras (noite), aos Sábados, Domingos e Feriados, disputadas em espaços que obedeçam às condições fixadas nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e designados pela Comissão Organizadora.
- Nas modalidades em que se justifique, as provas podem ser realizadas noutros dias da semana.
- **A Cerimónia de Encerramento dos Jogos poderá realizar-se no dia 07 de Julho**, (data que poderá sofrer alteração) **EM HORA E LOCAL A INDICAR E NELA DEVEM PARTICIPAR TODOS OS DESPORTISTAS** inscritos, devidamente equipados com a camisola dos Jogos Desportivos e sempre acompanhados pelos responsáveis das Coletividades.

A CALENDARIZAÇÃO SERÁ A SEGUINTE: (datas sujeitas a alterações)

27 de Março a 29 de Abril de 2023	Inscrições das Coletividades e Desportistas por modalidade;
07 de Maio de 2023	Início dos XVII Jogos Desportivos
07 de Maio a 07 de Julho de 2023	Realização dos Quadros Competitivos;
DATA A DEFINIR	Reunião de preparação da Cerimónia de Encerramento com as coletividades participantes. Croqui de Alinhamento;
07 de Julho de 2023 (poderá sofrer alteração)	Cerimónia de Encerramento.

9. CLASSIFICAÇÕES

Os sistemas de classificação são definidos pelos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

10. PRÉMIOS

10.1. Serão atribuídos prémios de participação a todos os desportistas dos escalões D, C e B;

10.2. Os prémios de classificação serão atribuídos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados, desde que existam pelo menos 5 equipas/desportistas por modalidade e escalão;
- b) Caso existam menos de 5 equipas/desportistas por modalidade e escalão, serão entregues prémios apenas aos 1.ºs classificados.

10.3. Nos escalões D, C e B e nas modalidades coletivas não haverá diferenciação de classificação entre masculinos e femininos;

10.4. Nas modalidades de Andebol e Basquetebol não haverá diferenciação de classificação entre masculinos e femininos;

10.5. Na modalidade de ténis, caso não existam pelo menos 5 atletas em cada escalão inscritos na modalidade, haverá quadro competitivo comum não havendo diferenciação de escalões na atribuição de prémios de classificação.

10.6. Nas modalidades coletivas, só existirão prémios de classificação se houver quadro competitivo. Caso contrário, não serão entregues prémios na cerimónia de encerramento.

11. MATERIAL DESPORTIVO

O Material Desportivo destinado às coletividades participantes será sustentado pelo Plano de Distribuição de Material Desportivo por Unidades de Crédito.

12. SEGURO

Todos os intervenientes nos jogos (árbitros, praticantes, treinadores e dirigentes), estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

13. IRREGULARIDADES

As coletividades que cometerem irregularidades que venham a desvirtuar o espírito dos Jogos e deste Regulamento serão imediatamente excluídas dos Jogos.

14. CASOS OMISSOS

As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não havendo lugar a qualquer recurso das suas decisões.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS

1 Unidade de Crédito = 5 €

Critérios de valorização de Unidades de Crédito (UC):

1. Desportistas do sexo masculino (escalões J, A, B) – **1 UC/Desportista**;
2. Desportistas do sexo feminino (escalões J, A, B) – **2 UC/Desportista**;
3. Desportistas dos escalões C e D - **2 UC/Desportista**
4. Desportistas do sexo masculino e / ou feminino (escalão S e Sénior) – **1 UC / por cada 2 desportistas**
5. Modalidades Desportivas – **1UC/Modalidade** (mínimo de 3 elementos);
6. Participação da coletividade nos XVI Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo – **5 UC**;

O número de Unidades de Crédito que cada coletividade tem direito é encontrado através do somatório das 8 parcelas acima indicadas e dos créditos acumulados do ano anterior, se existirem.

Os créditos poderão ser usados para compra de material desportivo ou em subsídio para a coletividade/ clube/associação.

NOTA: Os dados referentes aos desportistas só são contabilizados se inscritos dentro dos limites temporais estabelecidos.

No final serão efetuadas avaliações qualitativas e quantitativas do desempenho de cada Coletividade, comparando essencialmente os desportistas inscritos com as participações efetivas, sendo esta a base de contabilização das unidades de crédito a atribuir à coletividade.

No sentido de tornar mais justa a distribuição do material desportivo, premiando quem mais e melhor trabalha nos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo, são adotadas estratégias que permitam, no final de cada edição, penalizar ou valorizar o comportamento de cada coletividade, mediante os critérios que passamos a enunciar:

Penalizações:

- ✓ Comportamentos que desvirtuem o Espírito dos Jogos Desportivos, com infrações aos regulamentos gerais e específicos (**-50 UC**);
- ✓ Faltas de comparências às atividades previstas, seja a nível coletivo ou individual, incluindo cerimónias de abertura e encerramento, ações de formação, reuniões, quadros competitivos dos Jogos Desportivos, entre outras, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Falta de um desportista a uma competição individual (**-1 UC**);
 - b) Falta de uma equipa a uma competição (**-10 UC**);
 - c) Falta da coletividade na Cerimónia de Abertura / Encerramento (**-15 UC**).
 - d) Falta da coletividade a reuniões convocadas pela autarquia (**-5 UC**);

Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres

Piscina Municipal de Penalva do Castelo

Segunda: das 15:00 às 21:00

Terça a Sexta: das 10:00 às 13:00 e das 15:00 às 21:00

Sábados: das 09:00 às 13:00 e das 15:00 às 19:00

Telemóvel: 965064039